



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N.º. 120 DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução n.º. 126/2011/CEPEC, **RESOLVE ad referendum:**

I – Aprovar o Plano Anual de Capacitação Técnico Administrativo – Alteração e Inclusão Excepcional – 2012 e o Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo – 2010 – 2013, da Faculdade de Educação/FAED/UFGD.

II - A alteração refere-se à previsão de afastamento do servidor KLEBER FERREIRA DA SILVA, de parcial para integral, por um ano, com previsão de início no 1º semestre de 2012.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias